



Outlook

ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL 90001/2024 - MCTI - Inpacto

De Licita <licita@mcti.gov.br>

Data Qui, 17/10/2024 10:43

Para Marina Lupo <marina.lupo@inpacto.co>; Maysa Araujo <maysa.araujo@inpacto.co>; Priscila Leal <priscila.leal@inpacto.co>

Prezados (as), bom dia!

Segue resposta enviada pelo setor demandante pretendente à contratação por meio da Concorrência 01/2024 MCTI.

Atenciosamente.

Divisão de Licitações e Contratações Diretas - DILIC

De: Mary Anne Pereira de Melo <mary.melo@mcti.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 16:33

Para: Licita <licita@mcti.gov.br>; Wellyngton Ferreira Gomes <wellyngton.ferreira@mcti.gov.br>; Pericles Teodoro Marques da Silva <pericles.teodoro@mcti.gov.br>

Cc: Tony Humberto Ferreira Lopes Pinto <tony.lopes@mcti.gov.br>

Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL 90001/2024 - MCTI - Inpacto

Senhores, boa tarde.

Em resposta ao questionamento, abaixo, esclarecemos que a interpretação da referida empresa está correta, ou seja, atende às condições e requisitos necessários apontados no edital.

At.te,

ASCOM/GM/MCTI

De: Licita <licita@mcti.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 10:37

Para: Wellyngton Ferreira Gomes <wellyngton.ferreira@mcti.gov.br>; Pericles Teodoro Marques da Silva <pericles.teodoro@mcti.gov.br>; Mary Anne Pereira de Melo <mary.melo@mcti.gov.br>

Cc: Tony Humberto Ferreira Lopes Pinto <tony.lopes@mcti.gov.br>

Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL 90001/2024 - MCTI - Inpacto

Prezados, Bom dia !

Encaminha-se a solicitação (Empresa Inpacto) abaixo para análise e atendimento, visto que a demanda não compete a esta área de contratações.

Atenciosamente.

Divisão de Licitações e Contratações Diretas - DILIC

De: Marina Lupo <marina.lupo@inpacto.co>

Enviado: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 10:11

Para: Licita <licita@mcti.gov.br>

Cc: Maysa Araujo <maysa.araujo@inpacto.co>; Priscila Leal <priscila.leal@inpacto.co>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL 90001/2024 - MCTI -

Prezados,

Solicitamos apenas a confirmação da nossa interpretação sobre o item referido no Edital 90001/2024:

5.1.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar atestados de prestação de serviços de até 5 (cinco) clientes nacionais e/ou regionais.

Interpretação:

A capacidade de atendimento deve ser apresentada juntamente com os atestados de prestação de serviços de até cinco clientes nacionais ou regionais. Isso significa que, além de demonstrar a capacidade de atendimento por meio de textos, tabelas etc., a licitante também precisa incluir os atestados que comprovem a prestação desses serviços.

Atenciosamente,

Marina Lupo

Head de Licitações

61)99638.8686

marina.lupo@inpacto.co / www.inpacto.co



Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela in.Pacto e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, dessas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe ao remetente e apague a mensagem imediatamente. A in.Pacto se reserva ao direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.